câmara

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº950 DE 1º DE FEVEREIRO DE 1995

Altera o artigo 29 da Lei Municipal nº 658/94 de 05.01.94.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O artigo 29 da Lei Municipal nº658/94 de 05.01.94, passa ter a seguinte redação:

"O valor do padrão de referência no mês de janeiro/95 é fixado em R$ 2.357,73 (dois mil, treaentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos); no mês de fevereiro será fixado em R$ 2.711,39 (dois mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: O aumento deferido no "Caput" deste artigo, representa uma majoração salarial ao funcionalismo municipal de 15% no mês de janeiro, e 15% no mês de fevereiro de 1995.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicar-se-ão a data de 1º.01.95 e 2º.02.95.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1º DE FEVEREIRO DE 1995.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Leila Saturnino
LEILA SATURNINO
DIRIGENTE DE EQUIPE

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

TABELA DE REFERÊNCIA CARGOS E PROVIMENTOS EFETIVOS - JANEIRO/95 - 15%

ÍNDICE: 2.357,73

PADRÃO	A%	B%	C%	D%	E%	F%
01	95,45	105,01	115,50	127,06	139,75	153,73
02	105,00	115,50	127,06	139,75	153,74	169,10
03	127,06	139,75	153,74	169,10	186,02	204,61
04	139,75	153,74	169,10	186,02	204,61	225,07
05	153,74	169,10	186,02	204,61	225,07	247,58
06	169,10	186,02	204,61	225,07	247,58	272,34
07	186,02	204,61	225,07	247,58	272,34	299,57
08	204,61	225,07	247,58	272,34	299,57	329,53
09	225,07	247,58	272,34	299,57	329,53	362,47
10	259,15	285,06	313,56	344,91	379,40	417,34
11	357,00	392,70	431,97	475,15	522,69	574,94
12	383,77	422,15	464,36	510,80	561,87	618,06

CARGOS EM COMISSÃO

CC 1 - 123,25

CC 2 - 164,08

CC 3 - 246,14

CC 4 - 410,64

CC 5 - 615,31

CC 6 - 738,37

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG 1 - 54,79

FG 2 - 81,57

FG 3 - 122,38

FG 4 - 184,14

FG 5 - 275,03

FG 6 - 330,03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1º DE FEVEREIRO DE 1995.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Rio Grande do Sul

TABELA DE REFERÊNCIA CARGOS E PROVIMENTOS EFETIVOS - FEVEREIRO/95 - 15%

ÍNDICE: 2.711,39

PADRÃO	A%	B%	C%	D%	E%	F%
01	109,77	120,76	132,82	146,10	160,71	176,78
02	120,75	132,82	146,10	160,71	176,78	194,46
03	146,11	160,71	176,78	194,46	213,91	235,30
04	160,71	176,78	194,46	213,91	235,30	258,83
05	176,78	194,46	213,91	235,30	258,83	284,71
06	194,46	213,91	235,30	258,83	284,71	313,18
07	213,91	235,30	258,83	284,71	313,18	344,50
08	235,30	258,83	284,71	313,18	344,50	378,95
09	258,83	284,71	313,18	344,50	378,94	416,84
10	298,01	327,81	360,59	396,65	436,31	479,94
11	410,54	451,59	496,75	546,41	601,09	661,17
12	441,33	485,47	534,01	587,41	646,15	710,77

6

CARGOS EM COMISSÃO

CC 1 - 141,73

CC 2 - 188,68

CC 3 - 283,05

CC 4 - 472,22

CC 5 - 707,61

CC 6 - 849,13

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG 1 - 63,00

FG 2 - 93,80

FG 3 - 140,73

FG 4 - 211,75

FG 5 - 316,28

FG 6 - 379,53

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1º DE FEVEREIRO DE 1995.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL